

Assejur aprova venda de imóvel e avalia mudanças na carreira de assessor

Assembleia geral extraordinária, realizada no dia 29 de maio, também tratou da necessidade de reforma do estatuto da entidade e do regulamento da mútua

A Assejur deu início a uma ampla reestruturação do seu patrimônio. A ideia é transformar a atual sede administrativa, localizada na rua Roberto Barrozo, perto do Centro Cívico, num espaço funcional de reuniões. O assunto foi tratado pela assembleia geral realizada na segunda-feira, 29/5. Com grande presença de associados, a categoria aprovou, por unanimidade, a venda de um conjunto comercial no edifício Sobral Pinto, na avenida Cândido de Abreu, pertencente à associação. Uma comissão especialmente designada para essa finalidade apresentou três orçamentos, que serviram de base para a fixação do valor mínimo do imóvel. A intenção é concluir as negociações antes de dezembro deste ano.



Obras na sede - Os recursos obtidos com a venda serão utilizados na reforma do prédio onde está instalada a Secretaria. O detalhamento das obras necessárias será apresentado à assembleia geral, mas depende da elaboração de um projeto que ainda precisa ser contratado pela Assejur. Para isso, a comissão de patrimônio já iniciou pesquisa para escolher o escritório de engenharia e arquitetura que prestará o serviço.

Capacidade postulatória - Outro tema debatido pelos assessores jurídicos diz respeito à reforma do Estatuto da Assejur. A Diretoria começou a redigir um esboço de proposta, que será submetido à assembleia geral. Esse trabalho inclui a revisão do regulamento da mútua, um benefício a familiares de associados falecidos. Quanto às articulações que envolvem a ampliação das atribuições do cargo, a matéria, segundo

a direção da entidade, está sendo tratada em expediente protocolado no SEI, que contém manifestação da Assejur favorável à atuação de assessores jurídicos na defesa do Poder Judiciário em questões judiciais. A matéria foi encaminhada pela Secretaria do Tribunal ao Departamento de Planejamento, “para análise e eventual apresentação de projeto, planos de trabalho e/ou minutas ao presidente [...]”.